



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DECRETO Nº 1.467 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

**ALTERA O HORÁRIO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2023 DESIGNADA  
PELO DECRETO 1.466/2023 PARA ÀS 9 HORAS.**

**LUCIANO ZANETTI BERTINETTI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 24, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 29, inciso I, do Regimento Interno:

**FAZ SABER** e promulga o seguinte **DECRETO**:

**Art. 1º.** Fica alterado o horário da Sessão Extraordinária do dia 15 de setembro de 2023 designada pelo Decreto 1.466/2023, passando a ser às 9 horas.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.  
Canguçu/RS, 13 de setembro de 2023.

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI  
Presidente

Registre-se e Publique-se

DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER  
Primeiro-Secretário